DECRETO N°. 25.844, DE 16/04/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor WELDER DE PAULA SILVA, Matrícula nº. 22016, da Função de Agente do Sistema de Segurança, a partir de 07/03/2013, conforme Processo nº. 2900/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA Secretário de Administração e Recursos Humanos